

Biblioteca Digital Curt Nimuendaju

<http://biblio.etnolinguistica.org>

Lima, Francisco das Chagas. 1843. Notícia da fundação e principios d'esta Aldêa de S. João de Queluz. (Copia extrahida do Livro 1º. do tomo da Freguezia de S. João Baptista de Queluz, Provincia de São Paulo). *Revista Trimensal de Historia e Geographia, ou Jornal do Instituto Historico Geographico Brasileiro*, tomo V, n. 17, p. 72-76. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert & Cia. [3ª. edição, 1885]

Permalink: http://biblio.etnolinguistica.org/lima_1843_memoria

O material contido neste arquivo foi escaneado e disponibilizado online com o objetivo de tornar acessível uma obra de difícil acesso e de edição esgotada, não podendo ser modificado ou usado para fins comerciais. Seu único propósito é o uso individual para fins de pesquisa e aprendizado.

Possíveis dúvidas ou objeções quanto ao uso e distribuição deste material podem ser dirigidas aos responsáveis pela Biblioteca Digital Curt Nimuendaju, no seguinte endereço:

<http://biblio.etnolinguistica.org/contato>

O presente item foi extraído de volume digitalizado pelo Google Books (<http://books.google.com>) e incluído no acervo da Biblioteca Digital Curt Nimuendaju em dezembro de 2008.



REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

SOB OS AUSPICIOS

DA

SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O SENHOR D. PEDRO II

TOMO QUINTO

*Hoc facit, ut longos Jurent bene gesta per annos,
Et possint serâ posteritate frui.*

3.^a EBIÇÃO



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT & C.

71, Rua dos Invalidos, 71

1885

COPIA

Extrahida do Livro 1^o do tombo da Freguezia de S. João
Baptista de Queluz

PROVINCIA DE S. PAULO

*Noticia da fundação e principios d'esta Aldêa de
S. João de Queluz*

No anno de 1800, havendo precisão de prover e dar estabelecimento a uma corporação de Indios selvagens, que, deixando as brenhas, foram reduzidos a vir habitar com o povo civilisado; e não apparecendo sitio mais proprio de sua accommodação do que as terras fronteiras á Freguezia das Arêas, sobre o Parahiba; ahi se lhes consignou uma porção d'ellas para sua morada, em que tambem se mandou erigir uma igreja matriz, e arruamento de casas, com o titulo de— Nova aldêa de S. João de Queluz.

Os mencionados Indios na sua barbaridade occupavam de tempos immemoriaes seis leguas de matas, sobre duas de largo, que n'esta Capitania de S. Paulo se acham entre a serra da Mantiqueira e o rio Parahiba. Alli nos mais reconditos logares tinham ligeiras cabanas de suas residencias; plantavam pouco, tirando seu alimento principal da caçada; não usavam de vestuario, á excepção dos pannos da honestidade, trazendo em nudez o restante do corpo. Fallavam um idioma totalmente diverso da lingua geral Brazilica; não tinham commercio com homens de outra côr differente da sua, aos quaes reputavam por inimigos;

e sómente com outros partidos de Indios da mesma côr e linguagem, que ha pelo sertão abaixo, communicavam de algum modo. Não conheciam lei alguma positiva; rejeitavam toda a especie de sujeição, e o governo temporal, em tanto que os mesmos filhos não tinham aos paes a devida obediencia, que a razão natural prescreve.

A respeito de religião criam que ha Deus, auctor de todas as cousas, mas não lhe davam culto; sabiam que a alma do homem é immortal; porém se allucinavam persuadidos que todas, apartando-se dos corpos na morte, sem differença de merito ou demerito iam para o Céu; e por isso a unica cerimonia entre elles praticada era pôrem nos sepulchros dos mortos uma escada, querendo significar com isto a subida das almas para o Céu.

Estes barbaros, de que se trata, entre os outros eram denominados *Purís* ou *Packís*, palavra que, segundo elles mesmos interpretam, quer dizer— gente mansa ou tímida — como na verdade o eram; porque embrenhando-se algumas pessoas nossas pela mata de sua assistencia em busca da raiz medicinal chamada *Poiaia*; e dos mesmos Indios sahindo varios até as extremidades do seu districto, não raras vezes acontecia terem encontro com a gente do paiz, em cujas occasiões o mais comúum era partirem a correr; e o mais que chegavam a fazer era arrebatá-lhes das mãos, quando o não podiam fazer furtivamente, as ferramentas de que necessitavam para seus usos, sem constar jámais que matassem alguem.

Não obstante porém haver-se observado que não tinham aquella ferocidade que se encontra nos outros nacionaes selvagens, ninguem todavia ousava chegar, como se desejava, até seus alojamentos, para os persuadir, mover e obrigar a deixarem sua barbaridade. Uma vez que eram vistos armados de arco e flecha, temia-se que elles occisivamente defendessem a entrada nos seus contornos; e que se mostrassem n'este lance muito outros do que tinham parecido em diferentes occasiões.

Taes eram as circumstancias, quando chegou a governar esta Capitania de S. Paulo o Illm. Exm. Sr. General Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, de quem foram os primeiros empenhos trabalhar na conquista e

reducção d'estes barbaros e infieis. Não tardou em dar á execução o seu projecto ; porque logo depois da sua chegada elegeu em chefe, incumbiu, e enviou a esta diligencia o Capitão Domingos Gonsalves Leal, dando as providencias para ser municionado de gente ou mantimentos, como fosse necessario.

O Capitão Domingos Gonsalves Leal começou e proseguiu a empreza com muito calor, zelo e actividade. Abriu ao longo do sertão um caminho, que visto pelos Indios bastou para os aterrorisar, e dispol-os á entrega. Fez primeira entrada de gente aos seus alojamentos, e aprehendeu de emboscada sete pessoas, que enviou, como primicias do seu trabalho, ao Illm. Sr. General á cidade de S. Paulo. Fez segunda entrada, e presionou dez, que trazendo até o rio Parahiba, os fez passar á outra parte, onde os tratou com muita humanidade.

Veio entre estes um Indio ancião, que se distinguia entre os mais por sua sagacidade e resolução nas suas deliberações. Chamava-se Vuti, e os paizanos o appellidaram Mongo. A este persuadiram, e á condição de serem pelo tempo bem tratados convenceram, que fosse reduzir aos outros que se achavam pelas matas a virem aldear-se. Prometteu Vuti, e embrenhando-se nas matas, no dia determinado trouxe os Indios, que por parcelas vieram chegando com suas mulheres e filhos, que todos juntos completaram o numero de 86 individuos. Por adorno traziam o corpo tinto de vermelho, os hombros e cabeça emplumada ; ao chegar depunham as armas, e se rendiam pacificamente. Foram passados á outra parte do rio Parahiba, e ahi retidos até se determinar o seu estabelecimento; ministrando-se-lhes entretanto com profusão o alimento, e o mais que era possível para lhes attrahir os agrados.

Sem embargo d'isto, quando elles viam alguns dos seus morrer da peste que os acomettia n'este logar, se punham algumas vezes em fuga para os sertões ; mas elles tem sido reduzidos a tornar, pelas diligencias e industria de Januario Nunes da Silva, a quem pela mesma causa o Illm. Sr. General constituiu Director dos Indios aldeados. Mongo foi o unico que depois de trazer os outros se retirou, sem se lhe poder mais dar alcance : tornando depois de muito tempo á

esta aldêa, n'ella se não demorou mais de quinze ou vinte dias, e fugiu levando consigo outro homem já idoso, com o qual se suppõe andar vagando pelos bosques.

D'este modo, sem haver sangue nem perda de pessoa alguma de uma e de outra parte, se conseguiu a conquista dos barbaros Puris, que hoje em dia estão sujeitos á corôa de Portugal.

O Illm. e Exm. Sr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, cheio de satisfação pelo exito feliz da sua empreza, cuidou logo em fixar a residencia d'estes novos vasallos, e em fazel-os catechizar para serem filhos da Santa Igreja, provendo-os de tudo que lhes era necessario, tanto no temporal como no espiritual.

No temporal consignou-lhes de terras para sua moradia e lavouras tres quartos de legua, que se comprehendem entre os rios das Cruzes e Intupido, que ambos descem da serra da Mantiqueira ao Parahiba; passando-lhes carta de sesmaria, que está registrada na Camara da villa de Loreña; mandando dar posse judicial, que em nome dos Indios tomou o seu Parocho e Director. Enviou-lhes ferramenta para trabalhar, e vestuario para poderem apparecer com decencia; e ordenou ás Camaras vizinhas que os assistissem de mantimentos em quanto não podessem colher de suas lavouras.

No espiritual, nomeou e pediu um sacerdote para os catechizar, e exercer com elles o ministerio parochial; o que lhe foi benigna e liberalmente concedido pelo Exm. e Revm. Sr. Bispo d'esta Diocese D. Matheus de Abreu Pereira, mandando passar ao mesmo sacerdote nomeado provisão de Parocho, com ampla faculdade para poder dispensar nos impedimentos do matrimonio aos neophytos. O Illm. e Exm. Sr. General o providenciou dos ornamentos necessarios para a celebração do santo sacrificio da missa, e lhe fez arbitrar na Real Junta 150\$000 de congrua annualmente, além dos guisamentos.

O primeiro logar que houve n'esta aldêa, destinado para a celebração dos santos misterios, foi um oratorio de quarenta e cinco palmos de comprido e trinta de largo, em que se include capella e ambito para os assistentes, sachristia e baptisterio: tudo fabricado a expensas do seu primeiro

Parocho, com algum adjutorio, que prestou o Director Januario Nunes da Silva, fazendo a telha, e apromptando as madeiras grossas sem estipendio de seu trabalho.

Foram estes os principios d'esta nova Aldêa de S. João de Queluz, que para a todo o tempo constar aqui escrevi aos 12 de Junho de 1802.—O Vigario Francisco das Chagas Lima.